



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante: CAS-CENTRO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

Responsável pela Demanda: Cíntia Santos Almeida Chrispim

Matrícula: 89360

E-mail: comprasatencoasecundariacb@gmail.com

Telefone: (35)3831-7906

1. Identificação da demanda

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em ginecologia para realização do procedimento de inserção e retirada de DIU, a fim de atender às necessidades de pacientes acompanhados pelas Unidades da Atenção Primária, EMAD e outros, a ser realizado no ambulatório do Centro de Atenção Secundária unidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A necessidade da contratação de serviços médicos especializados para inserção e retirada de DIU surge em resposta à crescente demanda por cuidados de saúde reprodutiva essenciais à população de Campo Belo. A inserção e retirada de DIU são procedimentos médicos fundamentais que garantem um método contraceptivo eficiente e essencial para o planejamento familiar das mulheres. Esses serviços são relevantes para oferecer alternativas contraceptivas seguras e acessíveis para mulheres. Para a paciente, é imprescindível que a inserção e a retirada do DIU sejam realizadas de forma segura, para garantir a eficácia do método e reduzir possíveis complicações, como infecções ou deslocamento do dispositivo. Tais procedimentos serão realizados em nível ambulatorial no Centro de Atenção Secundária ou em ambulatório determinado pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo, com base nas demandas apresentadas pelas Unidades de Atenção Primária.

A terceirização desses serviços é uma escolha estratégica, considerando a necessidade de especialização para garantir a realização dos procedimentos com segurança, respeitando os protocolos e garantindo o bem-estar das pacientes. Essa contratação visa também otimizar os recursos disponíveis, proporcionando uma resposta ágil às necessidades da população sem sobrecarregar a estrutura interna do sistema de saúde municipal.

Quanto ao quantitativo, ele é justificado pela demanda estimada com base em avaliações prévias das Unidades de Atenção Primária, levando em consideração a capacidade de atendimento das unidades de saúde e a crescente procura por métodos contraceptivos eficientes. O objetivo é garantir que todas as pacientes que necessitam desses procedimentos, seja para inserção ou retirada de DIU, sejam devidamente atendidas com qualidade e em tempo hábil.

3. Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL
1	PROCEDIMENTO DE INSERÇÃO do DIU em ambulatório a ser realizado por profissional médico especializado em Ginecologia.	SERVIÇO	24.000





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

2	PROCEDIMENTO DE RETIRADA do DIU em ambulatório a ser realizado por profissional médico especializado em Ginecologia.	SERVIÇO	12.000
---	--	---------	--------

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

A estimativa de valor é crucial para o planejamento financeiro e a gestão dos custos relacionados à contratação dos serviços especializados para inserção e retirada de DIU.

Justificativa:

Para determinar o valor estimado, consideramos a demanda anual prevista e o custo unitário de R\$ 150,00 por procedimento, sendo que o valor citado será válido para o item 1 e o item 2 da tabela. Essa avaliação é baseada em uma análise detalhada das necessidades da população atendida e dos custos envolvidos na prestação desses serviços.

O valor estimado está em conformidade com a Tabela Municipal de Referência e foi submetido à aprovação da Regulação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Decreto nº 8.096, de 26 de agosto de 2024. Esta conformidade garante que a estimativa segue as normativas locais e assegura a transparência no processo de contratação.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição

A prestação dos serviços terá início após a assinatura do contrato e/ou conforme necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Grau de prioridade: () Alto (X) Médio () Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

A contratação de pessoas jurídicas especializadas em ginecologia para realização do procedimento de inserção e retirada de DIU está diretamente vinculada a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consulta especializada por meio do Credenciamento. Pois a realização do procedimento depende consulta para avaliação anterior ao procedimento e consulta posterior para verificar posicionamento do dispositivo.

8. Alinhamento ao PEM (Planejamento Estratégico Municipal):

9. Designação da Equipe de Planejamento

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Fiscais:

Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes – Matrícula: 50420

Milene Cardoso Milani – Matrícula: 83909





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestor:

Cíntia Santos Almeida Chripim – Matrícula: 89360

Campo Belo, 14 de março de 2025.

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795
Membro da Equipe de Planejamento

Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes – Matrícula:
50420
Fiscal

Cíntia Santos Almeida Chripim –
Matrícula: 89360
Gestor

Milene Cardoso Milani – Matrícula: 83909
Fiscal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Juliano Furtado Freire – Matrícula: 50356
Secretário Municipal de Saúde

